



# **CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA**

ESTÂNCIA BALNEÁRIA – ESTADO DE SÃO PAULO

*“Ubatuba - Capital do Surfe”*

**LEI Nº 4468 DE 03 DE JANEIRO DE 2022.**

(Autografo nº 061/21, Projeto de Lei nº. 77/21, do Ver. Josué “D’Menor” – Avante)

**Dá a denominação de Rua Dos Mineiros, a via pública localizada no Bairro da Maranduba, neste Município de Ubatuba/SP.**

**Jorginho Ribeiro**, Presidente da Câmara Municipal de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**Faço saber** que a Câmara manteve e eu, promulgo, nos termos do § 8º, Art. 40, da Lei Orgânica do Município, a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Passa a denominar-se Rua dos Mineiros, a via pública perpendicular à direita da Avenida Um, Bairro da Maranduba, neste Município de Ubatuba/SP, conforme croqui de localização em anexo.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Câmara Municipal de Ubatuba, 03 de janeiro de 2022.**

**Jorge Ribeiro “Jorginho” - PV**  
Presidente



Google Maps

Câmara Municipal de Ubatuba  
Proj. de L.P. n.º 77/2021  
Folha 05 Visto

